

PANORAMA DOS EVENTOS QUE CONSOLIDARAM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

OVERVIEW OF EVENTS THAT CONSOLIDATED ENVIRONMENTAL EDUCATION IN
BRAZIL

PANORAMA GENERAL DE LOS EVENTOS QUE CONSOLIDARON LA EDUCACIÓN
AMBIENTAL EN BRASIL

Bruno Natanael Mota Almeida¹
Marcelo Almeida Gomes²
Márcia Sabrina Lima de Aguiar³
Eulina Christyane Araújo Rocha⁴
Aldemara Amaral da Silva⁵

RESUMO: O artigo traz um panorama dos eventos de Educação Ambiental no Brasil, apresentando resultados que marcaram a história da Educação Ambiental e demonstrando suas contribuições. Foi observado que primeiramente a Educação Ambiental fazia parte do movimento ambientalista que deu visibilidade para o surgimento de debates, projetos e leis que juntos contribuíram e fortaleceram a implementação da Educação Ambiental ao longo dos anos, estando em constante transformação, reformulação e (re)construção, gerando sensibilização e conscientização dos indivíduos e da coletividade sobre o homem, sociedade e natureza, quanto à conservação e preservação do meio ambiente, tornando-se instrumento de disseminação de ideias ambientais, devendo cada vez mais ser vista como primordial ocupando espaços na educação formal e não formal.

1

Palavras-chave: Ensino. Marcos Históricos. Meio Ambiente.

ABSTRACT: This article provides an overview of Environmental Education events in Brazil, presenting results that have marked the history of Environmental Education and demonstrating its contributions. It was observed that Environmental Education was initially part of the environmental movement, which gave visibility to the emergence of debates, projects, and laws that together contributed to and strengthened the implementation of Environmental Education over the years. It is in constant transformation, (re)formulation, and (re)construction, generating awareness and consciousness among individuals and the community about man, society, and nature, regarding the conservation and preservation of the environment, becoming an instrument for disseminating environmental ideas, and should increasingly be seen as essential, occupying spaces in formal and non-formal education.

Keywords: Education. Historical Milestones. Environment.

¹Doutorando da Rede Bionorte, Universidade Federal do Oeste do Pará.

²Mestre em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, Universidade Federal do Oeste do Pará.

³Mestra em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, Universidade Federal do Oeste do Pará.

⁴Mestre em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, Universidade Federal do Oeste do Pará.

⁵Mestranda em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, Universidade Federal do Oeste do Pará.

RESUMEN: Este artículo ofrece una visión general de los eventos de Educación Ambiental en Brasil, presentando los resultados que han marcado su historia y demostrando sus contribuciones. Se observó que la Educación Ambiental formó parte inicialmente del movimiento ambientalista, lo que dio visibilidad al surgimiento de debates, proyectos y leyes que, en conjunto, contribuyeron a fortalecer su implementación a lo largo de los años. Se encuentra en constante transformación, reformulación y reconstrucción, generando conciencia y sensibilización entre individuos y la comunidad sobre el ser humano, la sociedad y la naturaleza, en relación con la conservación y preservación del medio ambiente. Se ha convertido en un instrumento para la difusión de ideas ambientales y debe ser considerada cada vez más como esencial, ocupando espacios en la educación formal y no formal.

Palabras clave: Educación. Hitos históricos. Medio ambiente.

INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental está prevista na Constituição Federal, de 1988, onde ressalta no Art. 225 que um meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos, de uso comum e essencial para a qualidade de vida, devendo o poder público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo, pensando nas presentes e futuras gerações (Brasil, 1988).

E segundo a Lei nº 9.795/99 da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), a Educação Ambiental (EA), é entendida como processos capazes de construir "valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências para a conservação do meio ambiente" (Brasil, 1999, p. 1).

Mas, ressalta-se que as ideias ligadas a Educação Ambiental não surgiram de um dia para outro, sendo discutidas desde o século passado, pois já se tinha o entendimento que o ser humano "não poderia usufruir e produzir bens de consumo na mesma proporção em que sua crescente população exigisse cada vez mais dos recursos disponíveis sem colocar em xeque a capacidade de o meio ambiente se restabelecer" (Petris; Sehnen, 2012, p. 38).

Considerando isso, é importante conhecer quais foram os marcos fundamentais da Educação Ambiental no Brasil, buscando demonstrar como estes foram essenciais na transformação dos modos de pensar e agir dos seres humanos sobre o meio ambiente, com vistas ao alcance da sustentabilidade ambiental (Miranda, 2021). Desse modo, este estudo possui a seguinte interrogativa: Quais os eventos que marcaram a Educação Ambiental no Brasil, e como estes foram essenciais para a consolidação da Educação Ambiental no Brasil?

Sendo também relevante o estudo da história da Educação Ambiental, tentando demonstrar que esses marcos são essenciais para mudar a forma como o ser humano pensa e se comporta em relação ao meio ambiente, dessa forma, esse trabalho possui como objetivo traçar

um panorama de eventos da Educação Ambiental no Brasil ao longo dos anos, expondo as contribuições na formulação, inserção e implementação da Educação Ambiental no país.

Por fim, esse artigo apresenta: uma breve introdução do assunto, metodologia, resultados e discussões: principais eventos da Educação Ambiental no Brasil ao longo dos anos e as considerações finais.

MÉTODOS

O presente estudo se configura como uma revisão sistemática da literatura, cujo objetivo consiste em analisar o panorama dos principais eventos que marcaram a trajetória da Educação Ambiental no Brasil, com ênfase na identificação de suas contribuições para a consolidação dessa área como política pública e diretriz curricular. A investigação foi orientada pela seguinte pergunta norteadora: quais eventos históricos foram determinantes para o desenvolvimento da Educação Ambiental no Brasil e de que forma contribuíram para sua institucionalização?

Para a realização da pesquisa, foram efetuadas buscas em fontes oficiais, como os portais Gov.br, Ministério da Educação (MEC) e Diário Oficial da União, com recorte temporal compreendido entre os anos de 1973 e 2018. Foram incluídos apenas documentos originais, completos, de livre acesso, redigidos em língua portuguesa e que respondessem diretamente à problemática da pesquisa. Os eventos identificados foram organizados e sistematizados no Quadro 1, apresentado na seção de Resultados e Discussão, no qual se descrevem suas contribuições no processo de formulação, inserção e implementação da Educação Ambiental no país.

Procedeu-se à leitura analítica dos documentos selecionados, seguida de leitura interpretativa, com o propósito de evidenciar as ideias centrais, os marcos normativos e os dados mais significativos. Para assegurar a coerência na exposição dos resultados, elaboraram-se fichamentos temáticos, que permitiram a categorização dos eventos segundo critérios cronológicos e de relevância institucional, favorecendo a construção lógica do trabalho e a consecução dos objetivos propostos.

Cabe ressaltar que esta revisão sistemática tem como principal limitação a natureza documental da base consultada, o que implica restrições quanto à abrangência empírica e à pluralidade de interpretações possíveis sobre os eventos analisados. A seleção de fontes institucionais oficiais assegura fidedignidade normativa, mas pode ocultar tensionamentos políticos, disputas discursivas e experiências não institucionalizadas que também compõem o

campo da Educação Ambiental. Nesse sentido, recomenda-se que estudos futuros ampliem o escopo da análise para abarcar perspectivas de educadores, movimentos sociais e comunidades escolares, bem como investiguem a implementação efetiva das diretrizes legais nos diferentes contextos territoriais brasileiros. Tais aprofundamentos podem contribuir para o fortalecimento de uma Educação Ambiental crítica, situada e socialmente comprometida.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O conceito de Educação Ambiental foi sendo moldado ao longo de sua história e, aos poucos a dicotomização de ser humano e natureza foi sendo superado, e a humanidade tornou-se parte integrante e inseparável do ambiente, criando a concepção socioambiental, considerando que o meio é uma construção de uma relação contínua entre humanidade e natureza (Carvalho, 2017).

Em síntese os eventos que ocorreram no Brasil de 1973 a 2018, e suas características e contribuições para a Educação Ambiental, foram organizados no Quadro 1, como mostra-se a seguir.

Quadro 1: Ordem cronológica dos eventos de Educação Ambiental e descrição sua de contribuição para a Educação Ambiental no Brasil

ANO	EVENTO	DESCRIÇÃO
1973	Foi criada a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA)	Criada para acompanhar, assessorar, promover e cooperar com ações que visam a conservação do meio ambiente.
1977	Publicação do documento diretor sobre as diretrizes da Educação Ambiental no Brasil	Estabelecimento de Diretrizes Curriculares Nacionais relacionadas à Educação Ambiental que devem ser abordadas nos níveis e modalidades de ensino.
1981	Lei 6938/1981	Criação da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) que visa preservar, melhorar e recuperar a qualidade do meio ambiente, devendo estar presente nos diversos níveis de ensino e nos programas que envolvem a comunidade, preparando todo cidadão para uma participação na defesa do meio ambiente.
1987	Parecer do MEC nº 226/1987	Determina inclusão da Educação Ambiental nos currículos escolares de 1º e 2º graus, recomendando a incorporação de temas ambientais visando desenvolvimento social e cognitivo e integração escola-comunidade como estratégia de aprendizagem.
1988	Constituição Federal Brasileira (CF-88)	Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado sendo responsabilidade de todos os cidadãos, ressalvando que a Educação Ambiental deve estar presente no ensino e visa conscientizar a população sobre a preservação ambiental.
1989	Lei nº 7.797/1989	Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente com intuito de promover apoio aos projetos voltados para a área da Educação Ambiental.

1991	Portaria nº 678/1991 do MEC	Todos os sistemas e instituições de ensino nos diversos níveis deverão contemplar conteúdos de Educação Ambiental.
1992	Lei nº 8.490/1992	Cria o Ministério do Meio Ambiente, que formula e implementa políticas públicas em conjunto com a sociedade visando promoção do desenvolvimento sustentável
1992	Rio+92	Ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável
1992	Portaria nº 77/1992	Instituição dos núcleos de Educação Ambiental que desenvolve Políticas Públicas em território Nacional e fomenta debate sobre a Educação Ambiental.
1992	Carta Brasileira para a Educação Ambiental	Gera uma reflexão sobre a importância da Educação Ambiental intensificando discussões sobre a sua implantação no ensino superior
1994	Criado o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA)	Leva em consideração 3 linhas principais linhas de discussão: capacitação de gestores e educadores; desenvolvimento de ações educativas; e desenvolvimento de instrumento e metodologias.
1997	Publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais	Dar direcionamento para a instituição de ensino elaborar a proposta de ensino e aprendizagem a serem desenvolvidas considerando a realidade dos alunos e o contexto escolar
1997	Ocorreu a 1ª Conferência de Educação Ambiental no Brasil	Discutiu os rumos da Educação Ambiental enfatizando a que as práticas pedagógicas e organização curricular devem ser reorganizadas visando uma educação de caráter holístico.
1998	Resolução CEB nº 2/ 1998	Instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e aborda as temáticas que devem ser desenvolvidas para o ensino fundamental visando a especificidades de cada lugar.
1999	Lei Federal nº 9.795/1999	Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, apresentando seu conceito e propondo suas diretrizes.
2002	Decreto nº 4.281/2002	Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Lei esta que deu surgimento a Política Nacional de Educação Ambiental.
2004	Ocorre a reorganização do ProNEA	Aborda e amplia a reflexão sobre a interação e integração das múltiplas dimensões ambientais, incluindo a Educação ambiental sob perspectiva ecológica, social, cultura, ética, econômica, política e espacial.
2012	Ocorreu o Rio+20	Abordou a discussão sobre a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, visando um mundo mais seguro, igualitário, limpo, verde e próspero para todos.
2012	Publicada a Resolução nº 02/2012	Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
2012	Publicada a Resolução CNE/CP nº 02/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, apresentando-se como referência para a promoção da Educação Ambiental nos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior.
2013	Resolução CD/FNDE nº 18/2013	Destina recursos financeiros, nos moldes operacionais do PDDE, a escolas públicas municipais, estaduais e distritais que possuam alunos matriculados na educação básica.
2014	Criação do Programa Nacional de Escolas Sustentáveis	Estimular a escola como espaços educadores sustentáveis, por meio da articulação entre currículo, espaço físico/edificações, gestão e relações escola-comunidade.

2018	Publicado a 5º edição do PRONEA	Atualização dos marcos legais e normativos que orientam a Educação Ambiental no Brasil, de forma a mobilizar a formação e participação da sociedade sobre as políticas públicas ambientais, dando estímulo para a conscientização sobre o meio ambiente.
------	---------------------------------	--

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Observa-se, ao longo das décadas, uma inflexão significativa no paradigma da Educação Ambiental, que deixa de ser entendida apenas como instrução sobre conservação da natureza, vinculada a práticas pontuais e descontextualizadas, para assumir um caráter pedagógico crítico e transformador. Essa transição reflete a incorporação de valores ético-políticos, como a equidade socioambiental, a justiça climática e o direito ao território, que passam a integrar a pauta da educação formal e não formal (Sorrentino, 2005; Loureiro, 2012).

A análise da linha do tempo evidencia que a Educação Ambiental no Brasil foi paulatinamente incorporada como política pública estratégica, com crescente normatização e institucionalização a partir da década de 1970. Inicialmente restrita a ações pontuais e a um discurso conservacionista, sua trajetória revela um progressivo amadurecimento conceitual e pedagógico, refletido na integração aos currículos escolares, na criação de estruturas ministeriais e programas específicos, como o ProNEA, e na elaboração de diretrizes curriculares nacionais.

Nota-se, ainda, o papel central dos marcos legais e das conferências internacionais, como a Rio-92 e a Rio+20, na indução de reformas internas e no fortalecimento do compromisso do Estado brasileiro com a sustentabilidade socioambiental. Os eventos listados demonstram uma inflexão: de uma abordagem normativa e setorial para uma concepção mais sistêmica, crítica e participativa da Educação Ambiental, promovendo não apenas conhecimento, mas formação ética e política voltada à cidadania ecológica.

Com base na evolução dos marcos apresentados, é possível reconhecer três grandes fases da Educação Ambiental no Brasil. A primeira, entre 1973 e 1988, caracteriza-se pela emergência institucional da pauta ambiental, com forte influência internacional e foco conservacionista. A segunda fase, de 1989 a 2002, corresponde à consolidação normativa e à articulação com o processo de redemocratização, destacando-se a promulgação da Constituição Federal e a criação de políticas públicas específicas. A terceira, de 2003 a 2018, reflete a ampliação dos programas, o aprofundamento das diretrizes curriculares e a tentativa de enraizar a Educação Ambiental na escola como prática transversal, integrada e crítica. Essa periodização evidencia o amadurecimento progressivo da política ambiental educativa no país.

Até a década de 1970, a Educação Ambiental no Brasil era marcada por um caráter conservacionista, e nas escolas, as discussões dos problemas ambientais eram feitas de maneira pontual, sem adentrar em debates (Barcelos, 2003). Porém no decorrer da década de 1970 a luta ambientalista foi se unindo a luta pela democracia e outros direitos sociais, dando surgindo as primeiras medidas governamentais a favor de questões ambientais, sendo resultado da pressão internacional, pois para a concessão de empréstimos e investimentos era necessário o país possuir medidas de proteção ao meio ambiente (Gonçalves, 2001).

Na década de 1970, no Brasil, a institucionalização da Educação Ambiental no Brasil, se deu em 1973 com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), mantendo as portas abertas para que o Brasil participasse de conferências sobre a educação ambiental (Brasil, 1973; Lelis; Marques, 2021). Sendo, em 1973, vinculada primeiramente ao Ministério do Interior, e em 1985, foi substituída pelo Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e por fim, em 1990, foi nomeada como Secretaria do Meio Ambiente.

Logo após, em 1977, ocorreu a publicação do documento diretor sobre as diretrizes da Educação Ambiental no Brasil, que foi feito por meio da SEMA através de um grupo de trabalho que elaborou o documento com intuito de mapear e contextualizar, bem como definir o papel da Educação Ambiental no Brasil, apresentando diretrizes sobre percepção, valores, habilidades e atitudes para os 1º e 2º graus (Ensino Fundamental e Médio), no ensino superior e também na pós graduação em nível de mestrado e doutorado (Brasil, 1977; Lelis; Marques, 2021).

O documento apresentou recomendações em campos administrativos; formação de recursos humanos; e elaboração de materiais de apoio. As recomendações ganharam maior visibilidade em 1982, a partir da promulgação da Lei 6938/81, que estabeleceu a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), onde foi criado o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) (Brasil, 1981), trazendo em seu rol a “inserção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, afirmando a importância e a valorização da construção do conhecimento tendo em vista melhoria da qualidade de vida e conservação do meio ambiente” (Lelis; Marques, 2021, p. 10).

Posteriormente, em 1987, a necessidade de desenvolvimento da Educação Ambiental nos diversos níveis de ensino e de maneira interdisciplinar, foi reafirmada por meio do Parecer nº 226/87, que enfatizou a urgência de introduzir a Educação Ambiental na escola, numa abordagem interdisciplinar, levando à população a posicionar-se em relação a fenômenos ou circunstâncias do ambiente (Brasil, 1987; Brasil, 1998a).

No ano seguinte, em 1988, foi promulgada a Constituição Federal - CF de 1988, representando para os brasileiros um marco no processo de redemocratização do país, citando em seu artigo 225 e § 1º:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (Brasil, 1988).

Em 1989, foi criado o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) visando apoio aos projetos na área da Educação Ambiental, onde as ações se desdobraram de acordo com as áreas de atuação e competência (Brasil, 1989).

E vale ressaltar, que em virtude da reforma ocorrida em decorrência da CF de 1988, os Municípios e Estados promoveram mudanças em suas Leis Orgânicas e Constituições Estaduais, com isso apenas repetiram as propostas da Constituição Federal, e incluíram um capítulo do meio ambiente fazendo referências à Educação Ambiental (Brasil, 1998a).

Em 1991, foi formulada e assinada pelo Ministério da Educação (MEC) a Portaria nº 678/91, que estabeleceu que os sistemas de ensino em todas as instâncias, níveis e modalidades institucionais deveriam adequar e reorganizar seus currículos visando contemplar a Educação Ambiental (Brasil, 1991). Dessa forma, a proposta da Portaria evidencia a transversalidade e interdisciplinaridade da Educação ambiental, tendo como propósito promover reflexões que estejam presentes em todas as áreas do conhecimento, sendo assim a Educação Ambiental não veio para abolir os conteúdos específicos das áreas do conhecimento e das disciplinas (Lelis; Marques, 2021).

Em 1992 foi criado o Ministério do Meio Ambiente, visando formular e implementar as políticas públicas em conjunto com a sociedade com intuito de promoção do desenvolvimento sustentável, instituindo Núcleos de Educação Ambiental nos Estados Brasileiros, como forma de desenvolver as políticas públicas (Brasil, 1992a; Brasil, 1992b; Oliveira, 2013).

Como destacam Gonçalves (2001) e Cruz e Zanon (2013), os avanços institucionais no campo ambiental não ocorreram isoladamente, mas estiveram profundamente vinculados ao contexto político e às pressões internacionais por sustentabilidade. A articulação entre educação, meio ambiente e democracia se fortaleceu no Brasil como resposta tanto às demandas internas de cidadania quanto às exigências globais por responsabilidade socioambiental, refletindo-se nas políticas públicas e nas diretrizes educacionais.

Outro evento importante em 1992 foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (Rio-92) que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro e teve massiva relevância para a temática ambiental, pois aquilo que era considerado como preocupação secundária se torna epicentro das discussões, mas vale ressaltar que todo esse envolvimento com a causa ambiental não era de todo uma preocupação com o meio ambiente, havia os interesses comerciais e de desenvolvimento econômico (ONU, 1992; Cruz; Zanon, 2013).

Em paralelo, em 1992, ocorreu um encontro que aprovou o documento “Carta Brasileira para a Educação Ambiental” que enfoca o papel do estado em relação à Educação Ambiental e sua implementação em todos os níveis de ensino (Barbieri, 2004) reconhecendo a educação ambiental como um instrumento que viabiliza a sustentabilidade e da estratégia de sobrevivência ao planeta, e também melhoria da qualidade de vida humana (Brasil, 2004).

Posteriormente, no ano de 1994, foi criado o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) tendo objetivo de promover efetivação da Educação Ambiental, principalmente no âmbito formal, capacitando os educadores e gestores; desenvolvendo ações educativas; e criando instrumentos e metodologias de ensino. Além de visar um despertar de uma consciência crítica na sociedade e do comprometimento com as problemáticas ambientais, sobre aspectos sociais; econômicos; ecológicos; políticos; científicos; culturais; tecnológicos e éticos (Brasil, 1994; Brasil, 2004; Matos, 2009).

A evolução da Educação Ambiental no Brasil está intrinsecamente vinculada à valorização da participação social. Documentos como a Carta Brasileira para a Educação Ambiental e as sucessivas edições do ProNEA reafirmam o papel ativo da sociedade civil, dos educadores e das comunidades na formulação e implementação das práticas educativas. Essa ênfase na participação coletiva revela o esforço em construir uma política que não seja apenas normativa, mas também dialógica e territorializada, refletindo as realidades locais e os saberes comunitários.

Um dos principais avanços observados ao longo da linha histórica da Educação Ambiental no Brasil diz respeito à incorporação da transversalidade como princípio orientador das práticas pedagógicas. Essa diretriz, embora presente em diversos documentos oficiais desde a década de 1990, ainda enfrenta desafios significativos no âmbito das redes de ensino, como a fragmentação disciplinar, a ausência de formação continuada específica para os docentes e a resistência de parte dos currículos à abordagem integrada e crítica da temática ambiental.

Vale ressaltar que em 1996 foi lançada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) sob a Lei 9694/96 que não cita nenhuma menção direta a Educação Ambiental, sendo apenas o tema meio ambiente trabalhado de forma transversal nos 4 ciclos do ensino fundamental, em 1997, com o Lançamento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), surgindo para dar direcionamento às instituições de ensino na elaboração da proposta de ensino e aprendizagem considerando a realidade dos alunos e o contexto escolar (Brasil, 1996; Brasil, 1997a; Lelis; Marques, 2021).

No ano seguinte, em 1997, em Brasília (DF) foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Educação Ambiental que reuniu educadores, estudantes, sociedade civil e diversas autoridades e discutiu os rumos para a Educação Ambiental no país, que teve como resultado a Carta denominada de “Carta de Brasília para a Educação Ambiental”, na qual propõe a discussão em cinco áreas temáticas (Brasil, 1997b; Matos; Batista; Paula, 2020).

Visando a sistematização e consolidação da Educação Ambiental no Brasil, em 1998, foram estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, por meio da Resolução nº 2/1998, tornando-se obrigatório promover o acesso de todos os alunos temáticas que contemplem: saúde; sexualidade; vida familiar e social; meio ambiente; trabalho; ciência e tecnologia; cultura e linguagens (Brasil, 1998b).

Reafirmando as propostas da carta para a Educação Ambiental escrita na 1ª Conferência de Educação Ambiental no Brasil em 1997, foi aprovada a Lei Federal 9.795/1999 com o intuito de dispor sobre a Educação Ambiental e instituir a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), passando a considerar a Educação Ambiental como essencial na educação nacional, com valores e enfoque humanista, holístico, democrático e participativo, devendo ser abordada em todos os níveis e modalidades de ensino, em caráter formal e não-formal (Brasil, 1999; Lelis; Marques, 2021; Sorrentino, 2005).

Assim, a Lei 9.795/1999 conceitua a Educação Ambiental no Art. 1º como:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Brasil, 1999).

A Lei mencionada foi regulamentada em 2002 pelo Decreto Federal nº 4.281/2002, tornando-se um marco na atuação do Governo Federal na promoção efetiva da Educação Ambiental no sistema de ensino nacional (Brasil, 2002).

Posteriormente, em 2004, ocorreu a reorganização do Programa Nacional de Educação Ambiental (PNEA), com intuito de assegurar a Educação Ambiental como caráter prioritário, merecedor de atenção e que ajuda o desenvolvimento no país nos âmbitos formal e informal na perspectiva da sustentabilidade, ampliando a reflexão para a interação e integração de múltiplas dimensões ambientais (Brasil, 2004; Lelis; Marques, 2021).

O ano de 2012 ocorreu novamente a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, denominada de Rio+20, e embora não tivesse o objetivo de tratar especificamente da Educação Ambiental, abordou a importância da educação como meio de transformação social, reforçando que a educação de qualidade em todos os níveis é essencial para alcance do desenvolvimento sustentável; da erradicação da pobreza; e da igualdade de gênero (ONU, 2012; Ferrari, 2014).

Ainda em 2012, é publicada a Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio que devem ser implementadas na organização curricular pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares, abordando a Educação Ambiental a todas as formas e modalidades de Ensino Médio, com intuito de desenvolver a prática educativa integrada, contínua e permanente, visando as relações do ser humano com seu ambiente (Brasil, 2012a)

Outro evento importante foi o lançamento da Resolução nº 02/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), que apresenta objetivos de estimular a reflexão crítica em todos os níveis de ensino, ressaltando que a Educação Ambiental “não é atividade neutra, pois envolve valores, interesses, visões de mundo, e desse modo, deve assumir na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica” (Brasil, 2012b, p. 2).

Em 2014, foi apresentada a proposta brasileira do Programa Nacional Escolas Sustentáveis (PNE's), que foi fundamentada nos documentos: Resolução CNE/CP nº 02/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Resolução nº 18/2013 - PDDE Escola Sustentável; e Programa Nacional de Escolas Sustentáveis - PNES/2014 - Versão preliminar. Ressaltando que nestes documentos, a Educação Ambiental possui papel de estimular espaços educadores sustentáveis, por meio da articulação entre currículo; espaço físico/edificações; gestão; e relações escola-comunidade (Brasil, 2012b; Brasil, 2013; Brasil, 2014).

Em virtude do avanço das ações e a emergência de novas perspectivas teórica e metodológicas no campo da Educação Ambiental, em 2018, foi elaborado uma nova versão do

ProNEA, que possui objetivo atualizar os marcos legais e normativos, assim como também dá a indicação de novos caminhos visando os desafios da reafirmação do compromisso e da participação no desenvolvimento da Educação Ambiental (Lelis; Marques, 2021).

Com base nos resultados encontrados, é possível observar que a Educação Ambiental ao longo dos anos foi ganhando importância gerando sensibilização e conscientização quanto à conservação e preservação do meio ambiente, frente a crescente e desenfreada exploração dos recursos naturais, envolvendo a mudança de consciência na atual e futuras gerações (Matos; Batista; Paula, 2020).

Apesar da robustez do arcabouço normativo, permanece um conjunto de desafios práticos que comprometem a plena efetivação da Educação Ambiental nas escolas e comunidades. Como observa Matos (2009), muitas iniciativas ainda carecem de continuidade, estrutura metodológica e articulação com a realidade local. A transversalidade proposta muitas vezes se perde em abordagens superficiais, e a formação docente limitada dificulta práticas pedagógicas contextualizadas, especialmente nas regiões mais vulneráveis.

Foi possível observar que os eventos ao longo dos anos, foram os consolidadores e difusores da Educação Ambiental, deixando de ser vista apenas como parte do movimento ambientalista, e passando a atuar no campo da conscientização dos indivíduos e do coletivo, sendo tratada como proposta educativa, tornando-se instrumento de disseminação de ideias ambientais buscando a transformação de atitudes em busca de uma sociedade sustentável (Matos, 2009).

CONCLUSÃO

O presente artigo trouxe um panorama a partir dos eventos de Educação Ambiental no Brasil que formularam, inseriram e implementaram a Educação Ambiental no País, apresentando resultados que marcaram a história da Educação Ambiental demonstrando suas contribuições que foram essenciais nos avanços no campo da Educação Ambiental.

Em geral, percebeu-se que a Educação Ambiental no Brasil passou a ganhar visibilidade a partir do movimento ambientalista, que contribuiu para o surgimento de debates, projetos e leis que juntos contribuíram e fortaleceram a implementação da Educação Ambiental no Brasil, tornando-se instrumento propagação da importância do meio ambiente em busca da transformação de atitudes individuais e coletivas.

A partir dos resultados elencados foi observado que a Educação Ambiental no Brasil está em constante transformação, (re)formulação e (re)construção, sendo a Educação Ambiental essencial, pois possui força importante na sensibilização e conscientização dos indivíduos e da coletividade sobre o homem, sociedade e natureza, devendo cada vez mais ser vista como primordial ocupando espaços na educação formal e não formal.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, José Carlos. A educação ambiental e a gestão ambiental em cursos de graduação em administração: objetivos, desafios e propostas. **Revista de Administração Pública**, v. 38, n. 6, p. 919-946, 2004. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6766>. Acesso em: 15 jun. 2025.

BARCELOS, Valdo. “Mentiras” que parecem “Verdades”. (Re) pensando a Educação Ambiental no cotidiano da escola. In: ZAKRZEWSKI, Sônia Balvedi. **A Educação ambiental na escola: abordagens conceituais**. Erechim: Edifapes, p. 81-90, 2003.

BRASIL. Decreto 70.030, de 30 de outubro de 1973. **Cria, no âmbito do Ministério do Interior, a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Seção 1, 1973. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73030-30-outubro-1973-421650-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Secretaria Especial do Meio Ambiente. **Educação Ambiental**. Brasília, DF, 1977.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Parecer nº 226 de 1987**. Em relação a necessidade de inclusão da Educação Ambiental nos currículos escolares de 1º e 2º Graus. Brasília, DF: MEC, 1987.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Governo Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989**. Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências. Brasília, DF, 1989.

BRASIL. **Portaria n. 678, de 14 de maio de 1991**. Determina que os sistemas de ensino em todas as instâncias, níveis e modalidades contemplam, nos seus respectivos currículos os temas relacionados e entre a educação ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília: DF: MEC, Seção 1, 15 maio 1991.

BRASIL. **Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992**. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Brasília: DF: 1992a

BRASIL. **Portaria 77, de 13 de julho de 1992.** Criou nas superintendências estaduais do IBAMA os núcleos de educação ambiental, vinculados diretamente ao gabinete do superintendente. Brasília: DF: 1992b.

BRASIL. **Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA).** 1ª Edição. Ministério do meio ambiente, 1994, 24p.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997a.

BRASIL. **Teleconferência Nacional de Educação Ambiental (junho 1997, 3 horas) e Teleconferências Regionais de Educação Ambiental - agosto a dezembro 1997,** Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul). ASCOM/MEC, 1997b.

BRASIL. **A Implantação da Educação Ambiental no Brasil.** Brasília - DF, 1998a, 166p.

BRASIL. **Resolução CEB nº 2, de 7 de abril de 1998.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998b.

BRASIL. **Lei nº 9.795, 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial. Brasília, DF, 1999.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).** 3ª Edição. Ministério do meio ambiente, 2004, 102p.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2012a.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília - DF: MEC, 2012b.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE nº 18, de 21 de maio de 2013.** Destina recursos financeiros, nos moldes operacionais do PDDE, a escolas públicas municipais, estaduais e distritais que possuam alunos matriculados na educação básica. Brasília - DF: MEC, 2013.

BRASIL. **Programa Nacional Escolas Sustentáveis.** Versão Preliminar, Brasília - DF: MEC, 2014.

BRASIL. **Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).** 5ª Edição. Brasília - DF: MMA/MEC, 2018, 104p.

CRUZ, Ana Cristina Souza da; ZANON, Ângela Maria. Agenda 21 potencialidade para

educação ambiental visando a sociedade sustentável. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 25, 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3518>. Acesso em: 15 jun. 2025.

FERRARI, Alexandre Harlei. **De Estocolmo, 1972 a Rio +20, 2012: O Discurso ambiental e as orientações para a Educação Ambiental nas recomendações internacionais**. 2014. 224f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação escolar. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/8bb1deaf-df47-4dd3-a1c7-f0c2e5250d92>. Acesso em: 15 jun. 2025.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, p. 94-99, 2001.

LELIS, Diego Andrade de Jesus; MARQUES, Ronualdo. Políticas Públicas de educação Ambiental no Brasil: um panorama a partir de eventos internacionais e nacionais. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 7, e39910716841, p. 1-21, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/16841>. Acesso em: 15 jun. 2025.

MATOS, Tharcia Priscilla de Paiva Batista Matos; BATISTA, Leidiane Priscilla de Paiva Batista; PAULA, Edson Oliveira de Paula. **Notas sobre a história da educação ambiental no Brasil**. In: Congresso Nacional de Educação – CONEDU, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/53055>. Acesso em: 15 jun. 2025.

MATOS, Maria Cordeiro de Farias Gouveia. **Panorama da Educação Ambiental brasileira a partir do V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental**. 2009 124f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: https://ppge.educacao.ufrj.br/dissertacoes/dissertacao_maria_cordeiro_de_farias_gouveia_matos.pdf. Acesso em: 15 jun. 2025.

MIRANDA, Fernanda Luzia de Almeida. Educação ambiental e sustentabilidade: Marcos documentais, históricos e legais. **CONEDU- Ensino e suas intersecções**, v. 2, p. 527-540, 2021. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/ebooks/conedu/2021/ebook2/TRABALHO_EV150_M D7_SAI00_ID8852_01112021175247.pdf. Acesso em: 15 jun. 2025.

OLIVEIRA, Gisele Cássia Tamparowsky de. **Atividades de educação ambiental desenvolvidas no ensino fundamental em duas instituições do município de Assis Chateaubriand – PR: entre o ideal da abordagem crítica e a realidade da corrente conservadora**. 2013 154f. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós Graduação em Geografia. Universidade Estadual do Oeste do Paraná., Marechal Cândido Rondon, PR, 2013. Disponível: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/1661>. Acesso em: 15 jun. 2025.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20, 2012**. Disponível: http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html. Acesso em: 20 out. 2023

PETRIS, Marcos Robert; SEHNEN, Ivo. **A importância da educação ambiental**. Centro

Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. Licenciatura em Ciências Biológicas (BID 0136) – Trabalho de Graduação, 2011.

SORRENTINO, Marcos et al. Educação Ambiental como política pública. **Revista Educação e pesquisa**, v. 31, n. 2, p. 285-299, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/WMXXkTbHxzVcgFmRybWtKrr/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2025.